LEI 2661, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a redação do § 3º do artigo 1º
da Lei Municipal 1156 de 21 de dezembro de 2005.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o § 3º do artigo 1º da Lei 1156 de 21 de dezembro de 2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....

§ 3º – A Rua José Emilio Kinzel inicia na Avenida Três Santos Mátires das Missões com extensão até a Avenida Central, na Escola Nicolau Bourscheid."

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado
Em 06/09/2022
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração

Rua Jose Emilio Kinzel

Rua José Emilio Kinzel inicia na Avenida Três Santos Mátires das Missões com extensão até a Avenida Central, ao lado da Escola Nic

